

- Certidão de Matrícula Atualizada em nome do Banco Santander (Brasil) S.A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO**



*Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo*  
SUB-OFFICIAL

*Beatriz de P. Xavier*  
OFICIAL

*Franklin F. de Paula Xavier*  
SUB-OFFICIAL

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **31.704**, que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL-** Um lote de terreno denominado dois-I (02-I), da quadra doze (12), com a área de (202,50m<sup>2</sup>), situado à Rua Miguel Couto, no loteamento denominado "Dom Bosco", nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás; lote que divide pela frente com a Rua Miguel Couto, numa extensão de (9,00) metros; pela direita com lote (02-H) desdobrado, numa extensão de (22,50) metros; pela esquerda com o lote (02-J) remanescente, numa extensão de (22,50); e ao fundo com o lote (02-B) desdobrado, numa extensão de (9,00) metros. Havido, conforme matrícula 30.844, em data de 25 de maio de 2012, no livro 02, Registro Geral, neste Cartório, desta Comarca. **PROPRIETÁRIOS-** JULIANO MARINS DA SILVA, bombeiro militar, portador da Cédula de Identidade nº 01.580-CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 826.029.131-20, natural de Itumbiara-GO, filho de João Marins da Silva e Sirlei da Silva Marins, nascido em 27/06/1977, com NIJALMA PATRÍCIA MARINS ARAÚJO, Analista Comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 3268149/2ª via/SPTC/GO expedida em 16/11/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 617.998.661-49, natural de Nova Floresta-PB, filha de Antônio Araújo e Marina Viana de Araújo, nascida em 22/08/1974, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 112, nº 249, Bairro Jardim Leonora, Itumbiara-GO e CIRIOMAR FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3935681-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 808.205.141-87, filho de Sebastião Jovael de Carvalho e Francisca Ferreira de Carvalho, natural de Palmeiras de Goiás-GO, nascido em 18/07/1976, residente e domiciliado na Rua K, nº 121, Parque Vale dos Buritys III, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás. **REGISTRO ANTERIOR-** M-30.844. **VALOR VENAL-** R\$110.000,00, referente a este imóvel e outro. Itumbiara, 03 de agosto de 2012.

-----  
**AV1-31.704-** Itumbiara, 06 de junho de 2014. A Requerimento passado nesta cidade, em data de 02 de junho de 2014, da parte interessada, JULIANO MARINS DA SILVA, bombeiro militar, portador da Cédula de Identidade nº 01.580-CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 826.029.131-20, natural de Itumbiara-GO, filho de João Marins da Silva e Sirlei da Silva Marins, nascido em 27/06/1977, com NIJALMA PATRÍCIA MARINS ARAÚJO, Analista Comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 3268149- 2ª via-SPTC/GO expedida em 16/11/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 617.998.661-49, natural de Nova Floresta-PB, filha de Antônio Araújo e Marina Viana de Araújo, nascida em 22/08/1974, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 112, nº 249, Bairro Jardim Leonora, Itumbiara-GO e CIRIOMAR FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO



Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo  
SUB-OFICIAL

Beatriz de P. Xavier  
OFICIAL

Itumbiara-GO  
SUB-OFICIAL

solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3935681-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 808.205.141-87, filho de Sebastião Jovael de Carvalho e Francisca Ferreira de Carvalho, natural de Palmeiras de Goiás-GO, nascido em 18/07/1976, residente e domiciliado na Rua K, nº 121, Parque Vale dos Buritys III, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás. Tendo construído no imóvel objeto da presente matrícula, as seguintes **BENFEITORIAS-UMA CASA RESIDENCIAL**, coberta de laje e telhas de cerâmica, piso de cerâmica, composta de: garagem, sala, copa, cozinha, hall de circulação, 01 suíte, 02 quartos, 01 banheiro social e área de serviço, com instalações completas de luz elétrica, água encanada e sanitária, com a área de 138,46m<sup>2</sup>, situada a Rua Miguel Couto, nº 1.694, no loteamento denominado Dom Bosco, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás. Conforme Alvará de Construção nº 1025/2013; Termo de Habite-se nº 218/2014; Certidão de Lançamento e Construção nº 43623.251.43.00023.00130.1 todas expedidas pela Municipalidade local, e Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 169092014-88888571.

<b>VALOR</b>	<b>VENAL-</b>	R\$80.000,00.
--------------	---------------	---------------

**AV2-31.704-** Itumbiara, 19 de agosto de 2014. A Requerimento passado nesta cidade, em data de 18 de agosto de 2014, da parte interessada, NIJALMA PATRÍCIA MARINS ARAÚJO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3268149, 2ª Via-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 617.998.661-49, natural de Nova Floresta-PB, filha de Antônio Araújo e Marina Viana de Araújo, nascida em 22/08/1974, residente e domiciliada na Rua 112, nº 249, Bairro Jardim Leonora, Itumbiara-GO. Vem através do presente solicitar a averbação do correto e atual órgão expedidor da Carteira de Identidade **que é SSP/GO**, pois constou erroneamente SPTC/GO, frente a presente matrícula, neste Cartório, desta Comarca.

**R3-31.704-** Itumbiara, 19 de agosto de 2014. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** JULIANO MARINS DA SILVA, brasileiro, bombeiro militar, portador da Cédula de Identidade Profissional RG nº 01.580-CBM/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 826.029.131-20, casado aos 08/09/2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, com NIJALMA PATRÍCIA MARINS ARAÚJO, o qual também comparece neste ato como vendedora, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3268149-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 617.998.661-49, residentes e domiciliados na Rua 112, nº 249, Bairro Jardim Leonora, Itumbiara-GO e **CIRIOMAR FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, e que declara não conviver em união estável, construtor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3935681-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 808.205.141-87, residente e domiciliado na Rua K, nº 121, Quadra 09, Lote 03, São Sebastião, Itumbiara-GO. **ADQUIRENTE-** ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO**



*Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo*  
SUB-OFFICIAL

*Beatriz de P. Xavier*  
OFICIAL

*Franklin Fernando de Paula Xavier*  
SUB-OFFICIAL

nº 3894899-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 843.823.761-49, casada aos 19/07/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens com SIDNEI DIVINO PIRES, o qual também comparece neste ato como comprador, brasileiro, operador de transportes, portador da cédula de identidade RG nº M-4602346-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 493.728.746-04, residentes e domiciliados na Rua Tupinambás, 910, Afonso Pena, Itumbiara-GO. **FORMA DE TÍTULO-** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, nº 072223230010880, com Eficácia de Escritura Pública- Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, passado em São Paulo, em data de 31 de julho de 2014. **VALOR-** R\$280.000,00.  
**CONDIÇÕES-** Alienação Fiduciária, abaixo descrita.

-----  
**R4-31.704-** Itumbiara, 19 de agosto de 2014. **TÍTULO-** Alienação Fiduciária. **DEVEDORES FIDUCIANTES-** ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3894899-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 843.823.761-49, casada aos 19/07/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens com SIDNEI DIVINO PIRES, o qual também comparece neste ato como comprador, brasileiro, operador de transportes, portador da cédula de identidade RG nº M-4602346-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 493.728.746-04, residentes e domiciliados na Rua Tupinambás, 910, Afonso Pena, Itumbiara-GO. **CREDOR FIDUCIÁRIO-** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP. 04543-011, São Paulo-SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma do instrumento Público de Procuração lavrado em 08/01/2014, às folhas 141/150, do livro 10304, perante o 9º Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo. **FORMA DE TÍTULO-** Instrumento Particular Financiamento/ Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia- Lei nº 9.514/97, 072223230010880, passado em São Paulo, em data de 31 de julho de 2014. **IMÓVEL OBJETO DA VENDA E COMPRA-** O imóvel objeto da presente matrícula. **DESTINAÇÃO-** Residencial. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO-** R\$ 280.000,00. **TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA-** R\$ 2.090,00. **PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL-** Apartamento/Casa- R\$ 280.000,00, Garagem- R\$ 0,00. Total- R\$ 280.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA-** a) Recursos Próprios- R\$ 136.010,00; b) Recursos do FGTS- R\$ 0,00; c) Recursos do Financiamento- R\$ 143.990,00. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO-** a) do preço da venda- R\$ 143.990,00; b) de despesas acessórias- Tarifa de Avaliação de Garantia- R\$ 0,00; Tarifa de Certidões e Documentos- R\$ 1.000,00; c) dos custos estimados de: Registros Cartorários- R\$ 0,00; Imposto de Transferência de Bens Imóveis- Inter Vivos- ITBI- R\$ 5.600,00; Laudêmio- R\$ 0,00; Valor Total do Financiamento- R\$ 150.590,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO-** a) Taxa efetiva de juros anual 9,30%- Taxa nominal de juros anual 8,93%; b) Taxa de juros mensal- 0,74%- Taxa nominal de juros mensal 0,74%; c) Prazo de amortização- 420 meses; d) Atualização-

Rua Santa Rita nº 78 - Setor Central - Fone (64) 3431 - 2627 - Itumbiara - Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO**



*Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo*  
SUB-OFICIAL

*Beatriz de P. Xavier*  
OFICIAL

*Franklin Fernando de Paula Xavier*  
SUB-OFICIAL

Mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação- 31/08/2014; f) Custo Efetivo Total- CET (anual)- 10,41%; g) Sistema de Amortização- Sistema de Amortização- SAC; h) Data de Vencimento do Financiamento- 31/07/2049; i) Imposto de Operações Financeiras- IOF- R\$ 0,00; j) Escolha de 01 mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos- TSA)- Não se aplica para Atualização Mensal. **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTES CONTRATO-** a) Prestação Mensal- Amortização- R\$ 358,55, Juros R\$ 1.120,09 = R\$ 1.478,64; b) Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente- R\$ 31,55; c) Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro de Danos Físicos no Imóvel- R\$ 28,00; d) Tarifa de Serviços Administrativos- TSA- R\$ 25,00; e) Valor Total do Encargo Mensal- R\$ 1.563,19. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE-** Valor- R\$ 6.600,00, Banco 0033, Agência 2223, Conta Corrente 000010124379. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE-** Percentual- 50%- Nome- JULIANO MARINS DA SILVA, CPF/MF sob nº 826.029.131-20, Banco 0033, Agência 3167, Conta Corrente- 01001650-4; Percentual- 50%- Nome- CIRIOMAR FERREIRA DE CARVALHO, CPF/MF sob nº 808.205.141-87, Banco 0033, Agência 3167, Conta Corrente- 01048104-3. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE-** Valor- R\$ 0,00, Forma- Transferência Eletrônico Disponível- TED ou Cheque Administrativo. **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO-** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. **SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA-** Seguradora- ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A. Compradora- ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA. Participação- 100,00%. Declaração do Comprador- Declaro que o Santander ofereceu mais de uma opção de apólice seguradoras diferentes e escolhi a seguradora acima identificada, e foi informada do Custo Efetivo Seguro Habitacional- CES- correspondente a 4,1441%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Para garantir todas as obrigações deste contrato, os Compradores alienam Fiduciariamente ao SANTANDER, o imóvel acima descrito, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. E as demais Cláusulas e Condições constantes deste contrato, devidamente arquivadas neste Cartório, desta Comarca.

-----  
**AV5-31.704-** Itumbiara, 11 de abril de 2017. A Requerimento passado em Goiânia-GO, em data de 17 de março de 2017, da parte interessada, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, por seu advogado, com escritório profissional a Avenida Nossa Senhora de Fátima, 5-50, Jardim America, CEP. 17017-337, Bauru-SP, e endereço R 1, nº 215, Quadra A-7, Loja 02, Lote 24, Setor Oeste, CEP 74.115-040, Goiânia/GO, e telefone (62) 3088-0067. Vem, nos termos Lei 9.514/1997, REQUERER: **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA**

*Rua Santa Rita nº 78 - Setor Central - Fone (64) 3431 - 2627 - Itumbiara - Goiás*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO**



*Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo*  
SUB-OFFICIAL

*Beatriz de P. Xavier*  
OFICIAL

*Franklin F. de Paula Xavier*  
SUB-OFFICIAL

**PROPRIEDADE FIDUCIARIA** do imóvel objeto da presente matrícula. Importante destacar que os Devedores Fiduciantes/Emitentes, Srs. ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, gerente e sua esposa SIDNEI DIVINO PIRES, brasileiro, operador de transportes, casados em 19/07/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores da Cédula de identidade n°s 3894899-DGPC/GO e M-4602346-SSP/MG, inscritos no CPF/MF sob n°s 843.823.761-49 e 493.728.746-04, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, na Rua Tupinambás, n° 910, Afonso Pena, foram regularmente intimados do prazo de quinze dias para purgar a mora, bem assim advertidos de que na ausência de pagamento do débito seria promovida a consolidação da propriedade do bem objeto da garantia para o nome do Credor Fiduciário. Conforme certidão lançada pelo Oficial do Registro de Imóveis, ante o decurso do prazo sem que o devedor fiduciante efetuasse a purga da mora e/ou pagamento da prestação vencida referente ao CONTRATO PARTICULAR COM FORA DE ESCR.PUBLICA firmado em São Paulo, Capital, aos 19/08/2014, sob o n° R04 na Matrícula 31.704, desse Cartório de Registro de Imóveis, operou-se a rescisão contratual. Desse modo e á vista da comprovação de pagamento do imposto de transmissão inter vivos-ITBI, solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel supracitado, em nome do credor fiduciário, tudo conforme as clausulas inseridas no referido contrato e de acordo com os termos do artigo 26, § 7°, e demais artigos da Eli n° 9.514/97, aplicáveis ao caso.

**AV6-31.704-** Itumbiara, 14 de junho de 2017. A requerimento passado em Goiânia-GO, em data de 24 de maio de 2017, da parte interessada, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP. 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, por seu advogado, com escritório profissional à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 5-50, Jardim América, CEP. 17017-337, Bauru-SP, e filiar com Rua Olinda, Quadra 04, Loja 02, Sala 402-A, Edifício LOzandes, Park Lozandes, CEP. 74.884-120, Goiânia-GO. Vem, nos termos dos parágrafos 5° e 6° do art. 27 da Lei 9.514/97, REQUERER que seja averbado ao imóvel da presente matrícula, com a propriedade já consolidada em nome do Credor Fiduciário, conforme AV05 da presente matrícula, a averbação DOS LEILÕES: **AUTO NEGATIVO DE ARREMATÇÃO EM PRIMEIRO PUBLICO LEILAO**. Aos 09 dias de maio de 2017 as 14h40min, nesta Comarca de São Paulo, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, eu, Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 203, portador da cédula de identidade RG n° 3.175.905-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 070.987.408-10, autorizado pelo Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob 888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo-SP, à

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO**



*Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo*  
SUB-OFFICIAL

*Beatriz de P. Xavier*  
OFICIAL

*Franklin F. de Paula Xavier*  
SUB-OFFICIAL

Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041/2235, Vila Olímpia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, e suas alterações, procedi à abertura do PRIMEIRO PUBLICO LEILAO, conforme editais publicados no Jornal "O Hoje" dias 25, 26 e 27/04/2017, para a venda do imóvel abaixo pormenorizadamente descrito a caracterizado, com todas as suas instalações, benfeitorias e acessórios, no atual estado de ocupação e conservação no qual se encontra. **Objeto do 1º Leilão-** O imóvel matriculado sob nº 31.704, neste Cartório, desta Comarca, com propriedade consolidada conforme AV5, do imóvel objeto da presente matrícula. Cadastro Municipal 251.43.23.130.1.43623. Consta conforme R04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" a no estado de conservação em que se encontra. **FIDUCIANTES-** ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA E SEU MARIDO SIDNEI DIVINO PIRES, acima qualificados. **LANCE INICIAL-** Preço mínimo de venda é R\$ 338.207,38, pagáveis nas condições disponíveis no edital. Efetuado o pregão do estilo, constatei que NAO HOUE LICITANTE, para o imóvel, pelo que dei por encerrado o leilão, e emiti o presente Auto Negativo de Primeiro Público Leilão, que vai assinado por mim, Leiloeiro Oficial e pelo Credor Fiduciário. Ausente o devedor fiduciante, motivo pelo qual deixa de assinar o presente auto. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente, em 03 (três) vias de igual teor. **AUTO NEGATIVO DE ARREMATACÃO DE SEGUNDO PUBLICO LEILAO.** Aos 16 de maio de 2017 as 14h40min, nesta Comarca de São Paulo, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, eu, Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 203, portador da cédula de identidade RG nº 3.175.905-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.987.408-10, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041/2235, Vila Olímpia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, e suas alterações, procedi à abertura do SEGUNDO PUBLICO LEILAO, conforme editais publicados no Jornal "O Hoje" dias 25, 26 e 27/04/2017, para a venda do imóvel abaixo pormenorizadamente descrito a caracterizado, com todas as suas instalações, benfeitorias e acessórios, no atual estado de ocupação e conservação no qual se encontra. **Objeto do 2º Leilão-** O imóvel matriculado sob nº 31.704, neste Cartório, desta Comarca, com propriedade consolidada conforme AV5, do imóvel objeto da presente matrícula. Cadastro Municipal 251.43.23.130.1.43623. Consta conforme R04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" a no estado de conservação em que se encontra. **FIDUCIANTES-** ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA e seu marido SIDNEI DIVINO PIRES, acima qualificados. **LANCE INICIAL-** Preço mínimo de venda é R\$ 193.304,66, pagáveis nas condições disponíveis no edital. Efetuado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO**



*Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo*  
SUB-OFFICIAL

*Beatriz de P. Xavier*  
OFICIAL

*Franklin F. de Paula Xavier*  
SUB-OFFICIAL

o pregão do estilo, constatei que NAO HOUVE LICITANTE, para o imóvel, pelo que dei por encerrado o leilão, e emiti o presente Auto Negativo de Primeiro Público Leilão, que vai assinado por mim, Leiloeiro Oficial e pelo Credor Fiduciário. Ausente o devedor fiduciante, motivo pelo qual deixa de assinar o presente auto. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente, em 03 (três) vias de igual teor. **EDITAL DE LEILAO DE ALIENAOAO FIDUCIARIA, 1º LEILÃO- 09 de maio de 2017, as 14h40min; 2º LEILÃO- 16 de maio de 2017, as 1040min. (\*horário de Brasília)**. Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo-SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei no 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, a Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041/2235, Vila Olímpia, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública datado de 31/07/2014, firmado com os Fiduciantes ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, gerente, portadora da CI.RG sob nº 3894899- DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 843.823.761-49 e seu marido SIDNEI DIVINO PIRES, brasileiro, operador de transporte, portador da CI.RG sob nº M-4602346-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 493.728.746-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Itumbiara-GO, no dia 09 de maio de 2017, as 14h40min, em PRIMEIRO LEILAO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 338.207,38- atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel matriculado sob nº 31.704, neste Cartório, desta Comarca, com propriedade consolidada conforme AV05, o imóvel objeto da presente matrícula. Cadastro Municipal 251.43.23.130.1.43623. Consta conforme R04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brash) S/A. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de maio de 2017, as 14h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILAO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 193.304,66- nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). Os interessados em participar do leilão no modo presencial, devem se dirigir ao Auditório do Leiloeiro, sito a Rua da Mooca, 3508- Mooca- São Paulo-SP. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaoleitoes.com.br](http://www.Frazaoleitoes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "HABILITE-SE AQUI", com antecedência de até 01 hora, antes do início do leilão presencial/online. O envio de lances on-line se dará através do site [www.Frazaolelloes.com.br](http://www.Frazaolelloes.com.br), em igualdade de condições com os participantes de modo presencial. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO**

*Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo*  
SUB-OFICIAL

*Beatriz de P. Xavier*  
OFICIAL

*Franklin F. de Paula Xavier*  
SUB-OFICIAL

imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário, no prazo de 24h do encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro. O arrematante por meio de lance on-line, terá igual prazo, depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento nas mesmas condições. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 30 dias da data do leilão. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, o arrematante estará sujeito as sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. No 1º Leilão, o arrematante declara-se ciente que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e outros) débito de condomínio, se houver. No 2º Leilão, tais débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do Credor Fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas a arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, bem como as despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgão competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 do 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 10 de fevereiro de 1933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, bem como a **averbação da QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, no valor de R\$ 150.590,00, referente ao saldo devedor contratual de R\$ 12.487,34, referente as despesas com a Execução da Alienação Fiduciária, totalizando R\$ 163.077,34, em favor de ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA e seu esposo SIDNEI DIVINO PIRES, sob nº R04 da presente matrícula.

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros de Registro e demais arquivos deste Cartório, verifiquei a **inexistência de ÔNUS (LEGAIS, REAIS E/OU CONVENCIONAIS)**, bem como a **inexistência de AÇÕES (REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS)** sobre o imóvel acima descrito. O referido é verdade dou fé. Itumbiara, vinte e dois de junho de dois mil e dezessete (22/06/2017). A Oficial,  /f/j/s.



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

Selo Eletrônico de Fiscalização  
07681509240926106409442

Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

